



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

São Paulo, 03 de agosto de 2022

<b>PL 400/2022</b>	
<b>Autor:</b> Deputado Estevam Galvão	
<b>Assunto:</b> <i>Dá a denominação de "Antônia Edna Santos de Souza" à Escola Estadual Jardim Santa Rita II, em Itaquaquetuba.</i>	
<b>Fontes de Pesquisa:</b> Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da Alesp – Legislação.	
<b>Conclusão:</b> <i>Não foi encontrada norma estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome da homenageada. Não foi encontrada norma que tenha atribuído denominação patronímica à unidade escolar em questão. A presente propositura deve estar instruída com o documento de informação sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.</i>	
<b>Verificação de matéria correlata:</b> <i>Foi encontrado o Projeto de Lei nº 340/2022, de autoria do Deputado André do Prado, que pretende denominar "Professora Antônia Edna Santos de Souza" a Escola Estadual Jardim Santa Rita II, em Itaquaquetuba.</i>	
<b>Observação:</b> <i>A Escola Estadual Jardim Santa Rita II, em Itaquaquetuba, foi criada pelo Decreto nº 60.223, de 12 de março de 2014.</i>	

mlg

**SECRETARIA-GERAL PARLAMENTAR | DEPARTAMENTO PARLAMENTAR | DIVISÃO DE  
PESQUISA E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85